

Zurich Viagem – Kit de Sinistro

Relação de Documentos para Aviso

Prezado Cliente,

Encontre neste documento a cobertura que deseja acionar para reembolso de despesas ou indenização, **lembrando-se que a mesma deve ter sido contratada e estar expressamente declarada em seu Bilhete de Seguro.**

É fundamental que junte todos os documentos requeridos na cobertura e os encaminhe digitalizados com o formulário de aviso de sinistros preenchido e assinado para **reembolsostpa1@wt-assist.com**.

Leia atentamente as “Informações Importantes”, pois as mesmas serão úteis para entender como se dará a avaliação dos documentos e efetivação do pagamento, se aprovado.

Cordialmente,
Zurich

Informações importantes

Este seguro admite, para fins de indenização as hipóteses de pagamento ou reembolso em dinheiro ou, ainda, a prestação de serviço (s), até o limite do Capital Segurado estabelecido para cada cobertura contratada. Desta forma, uma vez que o serviço foi acionado através da rede autorizada na **Central de Assistência ZURICH Viagem, não haverá reembolso para a mesma despesa, exceto se você desistiu do agendamento e comunicou a nossa Central. Se por qualquer razão, você foi cobrado pelo estabelecimento e pagou pela despesa, é obrigatório que você avise imediatamente a Central de Assistência.**

As indenizações serão pagas no Brasil, em moeda nacional e sob a forma de parcela única.

A Zurich terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega de toda documentação exigível para o pagamento da indenização devida. No caso de solicitação de documentação complementar prevista no item 17.10 da cláusula 17. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO das Condições Gerais, esse prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

O reembolso ou o pagamento de indenização relacionado a despesas efetuadas no exterior será realizado em moeda nacional, respeitando-se o limite do Capital Segurado da respectiva cobertura, estabelecido em moeda nacional ou estrangeira, cujo valor será convertido pelo câmbio do Dólar Comercial e atualizado monetariamente, nos termos da legislação específica, com base na data:

- i – do efetivo pagamento realizado pelo Segurado, quando se tratar de cobertura que preveja o reembolso de despesas; ou
- ii - do evento, para efeito de determinação do Capital Segurado, quando se tratar de cobertura que preveja o pagamento do Capital Segurado.

Alternativamente ao disposto, desde que solicitado pelo Segurado ou pelo Beneficiário, o reembolso ou o pagamento de indenizações relacionadas a despesas efetuadas no exterior

poderá ser liquidado em moeda estrangeira se, na data efetiva da liquidação, o Segurado ou o Beneficiário ainda se encontrar no exterior. Neste caso, deverão ser observadas as regras específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, no que couber.

A regra acima não se aplicará se você estiver em Países com Sanções Econômicas (Mianmar, Irã, Coréia do Norte, Sudão, Cuba e Síria). Sendo este o caso, a indenização somente poderá ser paga no Brasil em reais.

Seguro Zurich Viagem - Apólice Coletiva - Processo SUSEP 15414.901081/2015-67

Seguro Zurich Viagem - Bilhete - Processo SUSEP 15414.901107/2015-77

Para saber sobre o andamento do processo de reembolso ou dúvidas sobre a sua cobertura, ligue para a **Central de Assistência ZURICH Viagem 0800 892 1341**.

Em caso de informações do produto não relacionadas ao sinistro, ligue para a Central Zurich Travel (Somente Brasil) 11 4020 0902 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 889-3020 (Demais Regiões) Horário de funcionamento (exceto feriados): Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 8h às 18h. ou envie e-mail para travel.brasil@br.zurich.com.

Atendimento ao Consumidor (SAC) 0800 284 4848 disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para: 0800 275 8585. Se desejar a reavaliação da solução apresentada, ligue para Ouvidoria: 0800 770 1061 de segunda à sexta das 08h30 às 17h00 ou Caixa Postal 67.600, CEP: 03162-971 - São Paulo - SP.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro do plano de seguro na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante desta proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

Sumário

1) Documentos Obrigatórios Em Qualquer Cobertura Acionada.....	5
2) Documentos complementares por cobertura acionada	5
2.1) Despesas Médico-Hospitalares Em Viagem Nacional (DMH-VN)	5
2.2) Despesas Odontológicas Em Viagem Nacional (DO-VN)	5
2.3) Despesas Médico-Hospitalares Em Viagem Ao Exterior (DMH-VE)	6
2.4) Despesas Odontológicas Em Viagem Ao Exterior (DO-VE)	6
2.5) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Nacional – Extensão De Cobertura De Esportes (DMHO-E-VN)	6
2.6) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Ao Exterior – Extensão De Cobertura De Esportes (DMHO-E-VE)	7
2.7) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Nacional – Extensão De Cobertura Para Gestantes (DMHO-G-VN)	7
2.8) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Ao Exterior – Extensão De Cobertura Para Gestantes (DMHO-G-VE)	7
2.9) Traslado De Corpo	7
2.10) Regresso Sanitário	7
2.11) Traslado Médico	8
2.12) Morte Acidental Em Viagem	8
2.13) Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por Acidente Em Viagem	9
2.14) Bagagem.....	9
2.15) Bagagem – Itens Despachados.....	10
2.16) Bagagem de Mão – Roubo ou Furto Qualificado em Viagens Aéreas	10
2.17) Funeral.....	10
2.18) Cancelamento De Viagem	11
2.19) Cancelamento De Viagem – Master	11
2.20) Interrupção De Viagem Por Falecimento, Acidente Ou Doença	13
2.21) Interrupção De Viagem – Master.....	13
2.22) Morte Acidental Decorrente de Acidente em meio de Transporte Público	15
2.23) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente Decorrente de Acidente em Meio de Transporte Público.....	15
2.24) Invalidez Permanente Total por Acidente	16
2.25) Despesas Médicas, Hospitalares e/ou Odontológicas por Acidente em Viagem Nacional (DMHO-A-VN)	16
2.26) Despesas Médico-Hospitalares Complementares em Viagem Nacional (DMH-C-VN).....	16
2.27) Despesas Médico-Hospitalares Complementares em Viagem ao Exterior(DMH-C-VE).....	17
2.28) Despesas Farmacêuticas Por Acidente Ou Doença	17
2.29) Fisioterapia Decorrente de Acidente ou Doença em Viagem ao Exterior.....	17
2.30) Coma por Acidente em Viagem ao Exterior.....	18

2.31)	Paralisia por Acidente	18
2.32)	Quebra de Ossos	19
2.33)	Queimadura	19
2.34)	Atraso De Bagagem Em Viagem Ao Exterior	19
2.35)	Danos Às Malas.....	20
2.36)	Atraso De Voo.....	20
2.37)	Despesas com Perda de Conexão Aérea em Viagem ao Exterior	20
2.38)	Prorrogação De Estadia E/Ou Garantia De Retorno	21
2.39)	Prorrogação De Estadia E/Ou Garantia De Retorno de Acompanhantes	21
2.40)	Interrupção de Viagem por Sinistro Residencial	21
2.41)	Envio De Acompanhante	22
2.42)	Envio De Executivo Substituto.....	22
2.43)	Retorno De Menores E/Ou Idosos.....	22
2.44)	Auxílio de Despesas Jurídicas	23
2.45)	Auxílio Fiança	23
2.46)	Auxílio Financeiro Emergencial.....	23
2.47)	Compra Protegida em Viagem.....	23
2.48)	Despesas Adicionais por Evento Coberto.....	24
2.49)	Extensão de Vigência por Impossibilidade Extraordinária de Embarque	24
2.50)	Franquia de Automóvel Alugado.....	24
2.51)	Em caso de Perda de Compromisso	24
2.52)	Residência Habitual	25
2.53)	Responsabilidade Civil do Hóspede	25

1) Documentos Obrigatórios Em Qualquer Cobertura Acionada

- Formulário Aviso de Sinistro, fornecido pela Seguradora, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo Segurado, juntamente com os dados bancários;
 - **Confira seus dados bancários, caso confirmada a sua cobertura, isso garantirá que seu reembolso ou indenização ocorra no prazo informado.**
 - Cópia digitalizada dos documentos do Segurado e do responsável pela despesa: Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço (conta de luz, água, gás ou telefone fixo, com prazo máximo de 90 (noventa) dias);
 - Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia digitalizada dos bilhetes aéreos ou do voucher da operadora que vendeu o trecho aéreo ou do meio de transporte da viagem segurada;
 - Termo de Autorização de Crédito de Indenização de Seguro na Conta de Terceiros, se aplicável;
-

2) Documentos complementares por cobertura acionada

2.1) Despesas Médico-Hospitalares Em Viagem Nacional (DMH-VN)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.2) Despesas Odontológicas Em Viagem Nacional (DO-VN)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando

realizado;

- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.3) Despesas Médico-Hospitalares Em Viagem Ao Exterior (DMH-VE)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.4) Despesas Odontológicas Em Viagem Ao Exterior (DO-VE)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.5) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Nacional – Extensão De Cobertura De Esportes (DMHO-E-VN)

- Deverão ser entregues os mesmos documentos previstas nas coberturas de Despesas Médico-Hospitalares em viagem nacional (DMH-VN) ou Despesas Odontológicas em viagem nacional (DO-VN).

2.6) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Ao Exterior – Extensão De Cobertura De Esportes (DMHO-E-VE)

- Deverão ser entregues os mesmos documentos previstas nas coberturas de Despesas Médico-Hospitalares em viagem ao exterior (DMH-VE) ou Despesas Odontológicas em viagem ao exterior (DO-VE).

2.7) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Nacional – Extensão De Cobertura Para Gestantes (DMHO-G-VN)

- Deverão ser entregues os mesmos documentos previstas nas coberturas de Despesas Médico-Hospitalares em viagem nacional (DMH-VN) ou Despesas Odontológicas em viagem nacional (DO-VN).

2.8) Despesas Médicas, Hospitalares E/Ou Odontológicas Em Viagem Ao Exterior – Extensão De Cobertura Para Gestantes (DMHO-G-VE)

- Deverão ser entregues os mesmos documentos previstas nas coberturas de Despesas Médico-Hospitalares em viagem ao exterior (DMH-VE) ou Despesas Odontológicas em viagem ao exterior (DO-VE).

2.9) Traslado De Corpo

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que provocou a morte do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito de Segurado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas de liberação, preparação e traslado do corpo.

2.10) Regresso Sanitário

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados

com a lesão ou doença que gerou o atendimento emergencial e que comprovem a necessidade de regresso sanitário do Segurado;

- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas de regresso sanitário, inclusive eventuais diferenças tarifárias de passagens de retorno.

2.11) Traslado Médico

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que gerou o atendimento emergencial e a necessidade de traslado do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada Comprovantes das despesas de traslado médico.

2.12) Morte Acidental Em Viagem

- Cópia dos documentos do (s) Beneficiário (s):
 - Todos: comprovante de endereço (conta de luz, água, gás ou telefone fixo, com prazo máximo de 90 (noventa) dias);
 - Cônjuge: Certidão de Casamento (cópia autenticada), Carteira de Identidade e CPF;
 - Companheira (o): Carteira de Identidade, CPF e cópia autenticada de documento que comprove a união estável na data do evento;
 - Filhos: Certidão de Nascimento; e
 - Pais e outros: Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão que provocou a morte do Segurado OU cópia do Laudo de Necropsia, se houver;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;

- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado.

2.13) Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por Acidente Em Viagem

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM do mesmo ou equivalente no exterior, detalhando a natureza da lesão, grau da invalidez do Segurado e se o mesmo se encontra em alta médica definitiva;
- Cópia digitalizada de radiografias, relatórios e exames médicos recentes que comprovem a invalidez;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

2.14) Bagagem

- Descrição da ocorrência e o(s) volume(s) extraviado(s) ou destruído(s) em decorrência de sinistro coberto, no aviso de sinistro, considerando para Viagens Marítimas, Terrestres ou Ferroviárias a descrição completa dos bens e seus valores;
- Cópia digitalizada do RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, para ocorrências com empresas aéreas, atestando o peso da bagagem. (Não são aceitos RIB em registro eletrônico);
- Cópia digitalizada do Relatório de Irregularidades da empresa transportadora para transportes marítimos, terrestres e ferroviários;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável, quando realizado. (A existência do Boletim de Ocorrência, não desobriga a apresentação do relatório oficial de reclamação);
- Cópia digitalizada dos Tíquetes de Bagagem referentes a todos os volumes despachados, com os respectivos pesos registrados;
- Cópia digitalizada do comprovante de quitação dos valores pagos diretamente ao Segurado pela empresa transportadora.

2.15) Bagagem – Itens Despachados

- Descrição da ocorrência e o(s) ítem(ns) extraviado(s) ou destruído(s) em decorrência de sinistro coberto, no aviso de sinistro, incluindo descrição completa dos bens e seus valores em caso de transporte marítimo, terrestre ou ferroviário;
- Cópia digitalizada do RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, para ocorrências com empresas aéreas, com a discriminação dos bens e valores reclamados;
- Cópia digitalizada do Relatório de Irregularidades da empresa transportadora para transportes marítimos, terrestres e ferroviários;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável, quando realizado. (A existência do Boletim de Ocorrência, não desobriga a apresentação do relatório oficial de reclamação);
- Cópia digitalizada dos Tíquetes de Bagagem referentes a todos os volumes despachados, com os respectivos pesos registrados;
- Cópia digitalizada do comprovante de quitação dos valores pagos diretamente ao Segurado pela empresa transportadora.

2.16) Bagagem de Mão – Roubo ou Furto Qualificado em Viagens Aéreas

- Descrição da ocorrência e discriminação do(s) item(ns) da bagagem de mão que tenha(m) sido objeto de roubo ou furto qualificado, com respectivo(s) valor(es);
- Cópia digitalizada do RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, para ocorrências com empresas aéreas;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável, quando realizado. (A existência do Boletim de Ocorrência, não desobriga a apresentação do relatório oficial de reclamação);

2.17) Funeral

- Cópia do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de Acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia do Laudo de Necropsia, se houver;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado;
- Cópia digitalizada das Notas Fiscais das despesas efetuadas com o funeral do Segurado, contendo a discriminação dos itens e serviços adquiridos.

2.18) Cancelamento De Viagem

- Descrição da ocorrência no formulário de aviso de sinistros, no caso de falecimento ou impossibilidade médica do mesmo;
- Cópia digitalizada de documentos que comprovem o pagamento do valor referente à viagem segurada e das despesas e/ou multas decorrentes do cancelamento, remarcação ou transferência da mesma, devidamente confirmadas pelos fornecedores do serviço, sendo:

Viagem Marítima: documento emitido pela empresa de assistência;

Viagem Aérea + Terrestre: cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens em papel timbrado e com assinatura do responsável informando o valor da multa.

- Cópia digitalizada da relação familiar ou empregatícia do Segurado com a pessoa cujo falecimento ou internação hospitalar tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado ou da pessoa cujo falecimento tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada dos Relatórios e exames médicos que atestem a impossibilidade de viagem do Segurado, ou de pessoa que tenha motivado o cancelamento da viagem, por doença ou acidente, devidamente datados e assinados pelo médico assistente, com a indicação do CRM do mesmo;
- Cópia digitalizada do Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão da pessoa cuja internação hospitalar tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada de documentos que comprovem outros eventos que tenham provocado o cancelamento da viagem segurada, tais como comunicação judicial, boletim de ocorrência policial, laudo do corpo de bombeiros, rescisão do contrato de trabalho, contrato de trabalho (no caso de novo emprego), informações sobre greves ou outros atos de empresa envolvida na viagem segurada, etc.;

2.19) Cancelamento De Viagem – Master

- Cópia digitalizada de documentos que comprovem o pagamento do valor referente à viagem segurada e das despesas e/ou multas decorrentes do cancelamento, remarcação ou transferência da mesma, devidamente confirmadas pelos fornecedores do serviço, sendo:

Viagem Marítima: documento emitido pela empresa de assistência;

Viagem Aérea + Terrestre: cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens em papel timbrado e com assinatura do responsável informando o valor da multa.

- Cópia digitalizada da relação familiar ou empregatícia do Segurado com a pessoa cujo falecimento ou internação hospitalar tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado ou da pessoa cujo falecimento tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada dos Relatórios e exames médicos que atestem a impossibilidade de viagem do Segurado, ou de pessoa que tenha motivado o cancelamento da viagem, por doença, acidente, gravidez, parto, aborto e complicações decorrentes de parto ou aborto, devidamente datados e assinados pelo médico assistente, com a indicação do CRM do mesmo;
- Cópia digitalizada do Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão da pessoa cuja internação hospitalar tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada da intimação ou convocação judicial que tenha motivado o cancelamento da viagem;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial em caso de danos ao imóvel residencial ou ao local de trabalho do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência em caso de roubo de documento ou de bagagem;
- Cópia digitalizada da rescisão do contrato de trabalho em caso de desemprego involuntário;
- Cópia digitalizada da Declaração e outros comprovantes emitidos pela empresa em caso de: incorporação a novo posto de trabalho, cancelamento justificado de férias, prorrogação de contrato de trabalho, traslado involuntário do local de trabalho, cancelamento ou alteração justificado de data de reunião de trabalho;
- Cópia digitalizada do Comprovante de marcação de prova para concurso público;
- Cópia digitalizada do Diário Oficial com a nomeação para cargo concursado;
- Cópia digitalizada do Comprovante da convocação do Tribunal Regional Eleitoral para trabalho em eleições;
- Cópia digitalizada do passaporte com o visto negado, em caso de não admissão ou recusa de entrada no país de destino;
- Em caso de avaria ou acidente com veículo do Segurado ou de seu cônjuge, que impossibilite a viagem: cópia digitalizada de declaração descrevendo os fatos ocorridos, emitida pelo proprietário do veículo; cópia digitalizada do documento do veículo; cópia digitalizada do laudo, orçamento ou comprovante de avaria; cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência em caso de acidente de trânsito;
- Cópia digitalizada do Relatório médico com diagnóstico e motivo de urgência em

caso de chamada inesperada para intervenção cirúrgica;

- Cópia digitalizada do Comprovante emitido pelo Cartório em caso de cancelamento de cerimônia matrimonial;
- Cópia digitalizada do Certidão de casamento com averbação de divórcio em caso de separação ou divórcio do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim escolar ou comprovante emitido pela escola ou universidade no caso de reprovação do Segurado ou parente de primeiro grau;
- Cópia digitalizada do Comprovante emitido pela escola ou universidade confirmando a mudança na data de provas, trabalhos ou apresentações, com a justificativa das mudanças;
- Em caso de cancelamento de viagem de pessoa que acompanharia o Segurado, deverá ser entregue cópia digitalizada de carta esclarecendo o motivo do cancelamento acompanhada dos documentos citados nos demais itens desta cobertura, quando aplicáveis.

2.20) Interrupção De Viagem Por Falecimento, Acidente Ou Doença

- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado ou da pessoa cujo falecimento tenha motivado a interrupção da viagem; ou
- Cópia digitalizada dos Relatórios e exames médicos que atestem a impossibilidade de o Segurado continuar a viagem por doença ou acidente, devidamente datados e assinados pelo médico responsável, com a indicação do CRM do mesmo ou equivalente no exterior; ou
- Cópia digitalizada do Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão da pessoa cuja internação hospitalar tenha motivado a interrupção da viagem;
- Cópia digitalizada de comprovante da relação familiar do Segurado com a pessoa cujo falecimento ou internação hospitalar tenha motivado a interrupção da viagem;
- Cópia digitalizada dos documentos que comprovem o pagamento dos valores referentes à viagem segurada e das despesas decorrentes da interrupção da mesma, devidamente confirmadas pelos fornecedores dos serviços.

2.21) Interrupção De Viagem – Master

- Cópia digitalizada de documentos que comprovem o pagamento do valor referente à viagem segurada e das despesas e/ou multas decorrentes da interrupção da mesma,

devidamente confirmadas pelos fornecedores do serviço, sendo:

Viagem Marítima: documento emitido pela empresa de assistência;

Viagem Aérea + Terrestre: cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens em papel timbrado e com assinatura do responsável informando o valor da multa.

- Cópia digitalizada da relação familiar ou empregatícia do Segurado com a pessoa cujo falecimento ou internação hospitalar tenha motivado a interrupção da viagem;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado ou da pessoa cujo falecimento tenha motivado a interrupção da viagem;
- Cópia digitalizada dos Relatórios e exames médicos que atestem a impossibilidade de viagem do Segurado, ou de pessoa que tenha motivado a interrupção da viagem, por doença, acidente, gravidez, parto, aborto e complicações decorrentes de parto ou aborto, devidamente datados e assinados pelo médico assistente, com a indicação do CRM do mesmo;
- Cópia digitalizada do Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão da pessoa cuja internação hospitalar tenha motivado a interrupção da viagem;
- Cópia digitalizada da intimação ou convocação judicial que tenha motivado a interrupção da viagem;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial em caso de danos ao imóvel residencial ou ao local de trabalho do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência em caso de roubo de documento ou de bagagem;
- Cópia digitalizada da rescisão do contrato de trabalho em caso de desemprego involuntário;
- Cópia digitalizada da Declaração e outros comprovantes emitidos pela empresa em caso de: incorporação a novo posto de trabalho, cancelamento justificado de férias, prorrogação de contrato de trabalho, traslado involuntário do local de trabalho, cancelamento ou alteração justificado de data de reunião de trabalho;
- Cópia digitalizada do Comprovante de marcação de prova para concurso público;
- Cópia digitalizada do Diário Oficial com a nomeação para cargo concursado;
- Cópia digitalizada do Comprovante da convocação do Tribunal Regional Eleitoral para trabalho em eleições;
- Cópia digitalizada do passaporte com o visto negado, em caso de não admissão ou recusa de entrada no país de destino;
- Em caso de avaria ou acidente com veículo do Segurado ou de seu cônjuge, que impossibilite a viagem: cópia digitalizada de declaração descrevendo os fatos ocorridos, emitida pelo proprietário do veículo; cópia digitalizada do documento do veículo; cópia digitalizada do laudo, orçamento ou comprovante de avaria; cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência em caso de acidente de trânsito;

- Cópia digitalizada do Relatório médico com diagnóstico e motivo de urgência em caso de chamada inesperada para intervenção cirúrgica;
- Cópia digitalizada do Comprovante emitido pelo Cartório em caso de cancelamento de cerimônia matrimonial;
- Cópia digitalizada do Certidão de casamento com averbação de divórcio em caso de separação ou divórcio do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim escolar ou comprovante emitido pela escola ou universidade no caso de reprovação do Segurado ou parente de primeiro grau;
- Cópia digitalizada do Comprovante emitido pela escola ou universidade confirmando a mudança na data de provas, trabalhos ou apresentações, com a justificativa das mudanças;
- Em caso de interrupção de viagem de pessoa que acompanharia o Segurado, deverá ser entregue cópia digitalizada de carta esclarecendo o motivo do cancelamento acompanhada dos documentos citados nos demais itens desta cobertura, quando aplicáveis.

2.22) Morte Acidental Decorrente de Acidente em meio de Transporte Público

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão que provocou a morte do Segurado ou cópia do Laudo de Necropsia, se houver;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada da Certidão de Óbito do Segurado.

2.23) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente Decorrente de Acidente em Meio de Transporte Público

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM do mesmo ou equivalente no exterior, detalhando a natureza da lesão, grau da invalidez do Segurado e se o mesmo se encontra em alta médica definitiva;
- Cópia digitalizada de Radiografias, relatórios e exames médicos recentes que comprovem a invalidez;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

2.24) Invalidez Permanente Total por Acidente

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM do mesmo ou equivalente no exterior, detalhando a natureza da lesão, grau da invalidez do Segurado e se o mesmo se encontra em alta médica definitiva;
- Cópia digitalizada de Radiografias, relatórios e exames médicos recentes que comprovem a invalidez;
- Cópia do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

2.25) Despesas Médicas, Hospitalares e/ou Odontológicas por Acidente em Viagem Nacional (DMHO-A-VN)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.26) Despesas Médico-Hospitalares Complementares em Viagem Nacional (DMH-C-VN)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando

realizado;

- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.27) Despesas Médico-Hospitalares Complementares em Viagem ao Exterior(DMH-C-VE)

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.28) Despesas Farmacêuticas Por Acidente Ou Doença

- Cópia digitalizada do Relatório do médico ou do dentista responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos Laudos e exames relacionados com a lesão ou a enfermidade súbita coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos comprovantes da prescrição médica (receitas);
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas cobertas.

2.29) Fisioterapia Decorrente de Acidente ou Doença em Viagem ao Exterior

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento com informações da quantidade de fisioterapia solicitada;
- Cópia digitalizada dos Laudos e exames relacionados com a lesão ou a doença súbita

coberta, realizados para atendimento emergencial do Segurado;

- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes de pagamentos das sessões com a fisioterapia.

2.30) Coma por Acidente em Viagem ao Exterior

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, com o diagnóstico detalhado e descrição do tratamento;
- Cópia digitalizada dos Laudos e exames relacionados com a lesão que levou o Segurado ao estado de coma, bem como com a permanência nesse estado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

2.31) Paralisia por Acidente

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, que informe o histórico clínico, ateste o diagnóstico de base e descreva o exame neurológico que configura a paralisia;
- Cópia digitalizada dos exames complementares, como tomografia computadorizada, ressonância magnética, etc, que demonstrem o processo de investigação diagnóstica e justifiquem o quadro de paralisia;
- Cópia digitalizada dos Relatórios e prontuários médicos em caso de internação hospitalar;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;

2.32) Quebra de Ossos

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, com as características e grau da(s) fratura(s) sofrida(s) pelo Segurado;
- Cópia digitalizada de evidências radiológicas, laudos e exames relacionados com a fratura coberta e prontuário médico do primeiro atendimento;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

2.33) Queimadura

- Cópia digitalizada do Prontuário médico do primeiro atendimento, exames objetivos e Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM do mesmo ou equivalente no exterior, que comprovem as partes afetadas do corpo do Segurado, o tipo e grau de queimadura e a porcentagem da superfície do corpo afetada de acordo com a Regra dos 9;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, em caso de acidente com veículo que estivesse sendo dirigido pelo mesmo;
- Cópia digitalizada do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

2.34) Atraso De Bagagem Em Viagem Ao Exterior

- Cópia digitalizada do RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, para ocorrências com empresas aéreas. (Não são aceitos RIB em registro eletrônico);
- Cópia digitalizada do Relatório de Irregularidades da empresa transportadora para transportes marítimos, terrestres e ferroviários;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável, quando realizado. (A existência do Boletim de Ocorrência, não desobriga a apresentação do relatório oficial de reclamação);
- Cópia digitalizada dos Tíquetes de Bagagem referentes a todos os volumes despachados;
- Cópia digitalizada das Notas Fiscais dos valores gastos na compra de roupas, produtos de higiene pessoal e medicamentos de uso contínuo.

2.35) Danos Às Malas

- Cópia digitalizada do RIB – Registro de Irregularidade de Bagagem, para ocorrências com empresas aéreas;
- Cópia digitalizada do Relatório de Irregularidades da empresa transportadora para transportes marítimos, terrestres e ferroviários, com o registro dos danos;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável, quando realizado. (A existência do Boletim de Ocorrência, não desobriga a apresentação do relatório oficial de reclamação);
- Cópia digitalizada dos Tíquetes de Bagagem referentes a todos os volumes despachados;
- Cópia digitalizada do Orçamento para reparo das malas danificadas ou laudo técnico e cotação de compra, quando o reparo for inviável;
- Cópia digitalizada do comprovante de quitação dos valores pagos diretamente ao Segurado pela empresa transportadora.

2.36) Atraso De Voo

- Cópia digitalizada do Comunicado emitido pela empresa aérea sobre o atraso de voo ou cópia digitalizada dos tickets inicial de embarque e ticket de reembarque, em caso de não fornecimento do comunicado;
- Cópia digitalizada das Notas fiscais ou recibos de todas as despesas realizadas e do valor reembolsado ou aceito pela companhia aérea responsável.

2.37) Despesas com Perda de Conexão Aérea em Viagem ao Exterior

- Cópia do bilhete aéreo do trecho onde ocorreu o atraso, bilhete da conexão perdida e o comprovante de remarcação de outro voo;
- Cópia digitalizada do Comunicado emitido pela empresa aérea sobre o atraso do voo;
- Cópia digitalizada das Notas fiscais ou recibos originais de todas as despesas realizadas e do valor reembolsado ou aceito pela companhia aérea responsável.

2.38) Prorrogação De Estadia E/Ou Garantia De Retorno

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, descrevendo o quadro clínico do Segurado, a necessidade da prorrogação de estadia e a alta médica;
- Cópia digitalizada dos Laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que provocou a prorrogação de estadia;
- Cópia digitalizada das Notas fiscais ou recibos de todas as despesas realizadas com as estadias extras e refeições adicionais;
- Cópia digitalizada dos Tíquetes e comprovantes dos custos com remarcação de passagens ou diferenças incorridas pela necessidade de cancelamento das passagens iniciais e substituição de empresa transportadora, em mesma classe das passagens originais.

2.39) Prorrogação De Estadia E/Ou Garantia De Retorno de Acompanhantes

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, descrevendo o quadro clínico do Segurado, a necessidade da prorrogação de estadia e a alta médica;
- Cópia digitalizada dos Laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que provocou a prorrogação de estadia do Segurado;
- Cópia digitalizada das Notas fiscais ou recibos de todas as despesas realizadas com as estadias extras e refeições adicionais do(s) acompanhante(s);
- Cópia digitalizada dos Tíquetes e comprovantes dos custos com remarcação de passagens ou diferenças incorridas pela necessidade de cancelamento das passagens iniciais e substituição de empresa transportadora, em mesma classe das passagens originais.

2.40) Interrupção de Viagem por Sinistro Residencial

- Cópia digitalizada dos documentos que comprovem o evento que provocou a interrupção da viagem segurada, tais como boletim de ocorrência policial e/ou laudo do corpo de bombeiros;
- Cópia digitalizada dos documentos que comprovem o pagamento dos valores referente à viagem segurada e das despesas decorrentes da interrupção da mesma, devidamente confirmadas pelos fornecedores dos serviços.

2.41) Envio De Acompanhante

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, exames e documentos que comprovem a necessidade de internação hospitalar e a data da alta médica do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos comprovantes das despesas de aquisição das passagens ida e volta, hospedagem e alimentação do acompanhante.

2.42) Envio De Executivo Substituto

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, exames e documentos que comprovem a necessidade de internação hospitalar e a data da alta médica do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos comprovantes das despesas de aquisição das passagens ida e volta, hospedagem e alimentação do acompanhante.
- Cópia digitalizada da Declaração da empresa com os dados do funcionário que substituiu o Segurado na viagem de negócios segurada.

2.43) Retorno De Menores E/Ou Idosos

- Cópia digitalizada do Relatório do Médico Responsável, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, exames e documentos que comprovem a necessidade de internação hospitalar e a data da alta médica do Segurado;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;

- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada dos documentos dos menores e/ou dos idosos e comprovação de que o Segurado era seu acompanhante;
- Cópia digitalizada dos comprovantes das despesas de aquisição das passagens ida e volta do acompanhante dos menores e/ou idosos.

2.44) Auxílio de Despesas Jurídicas

- Cópia digitalizada da Ocorrência emitida por autoridade competente local, comprovando a ocorrência do acidente;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópias digitalizadas dos relatórios de defesa e de audiências em que houve a participação do advogado contratado;
- Cópias digitalizadas dos Recibos dos honorários advocatícios, contendo nome completo e identificação do profissional para o exercício da profissão.

2.45) Auxílio Fiança

- Cópia digitalizada da Ocorrência emitida por autoridade competente local, comprovando a prisão ou detenção indevida;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes do pagamento de fiança ou de custas judiciais.

2.46) Auxílio Financeiro Emergencial

- Cópia digitalizada da Ocorrência emitida por autoridade competente local, comprovando roubo de dinheiro ou cartões de débito ou crédito de sua titularidade;

2.47) Compra Protegida em Viagem

- Carta de reclamação assinada pelo Segurado, descrevendo a ocorrência e discriminando o(s) produto(s) eletrônico(s) portátil(eis) que tenha(m) sido objeto de roubo ou furto qualificado, com respectivo(s) valor(es);;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável;
- Cópia digitalizada da Nota ou cupom fiscal de compra e cópia da fatura do cartão de crédito ou débito com o valor da compra;

2.48) Despesas Adicionais por Evento Coberto

- Descrição da ocorrência, datada e assinada pelo Segurado, com especificação das despesas adicionais, seus valores e finalidades;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes das despesas adicionais cobertas;

2.49) Extensão de Vigência por Impossibilidade Extraordinária de Embarque

- Cópia digitalizada do Comunicado emitido pela empresa transportadora sobre o impedimento de embarque na data e hora contratados ou notícia de órgão público sobre a condição climática adversa no local onde o Segurado sofreu a impossibilidade de embarque;

2.50) Franquia de Automóvel Alugado

- Cópia digitalizada do Contrato de locação do automóvel com informações do valor da franquia em caso de colisão;
- Cópia digitalizada da Carteira Nacional de Habilitação do motorista do automóvel alugado na ocasião do acidente; Cópia do CRVL – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos do automóvel alugado;
- Cópia digitalizada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- Cópia digitalizada do Laudo de necropsia do condutor em caso de morte se houver;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável;
- Cópia digitalizada do Orçamento da oficina com o valor do conserto do automóvel;

2.51) Em caso de Perda de Compromisso

- Cópia digitalizada do Comunicado emitido pela empresa aérea sobre o atraso de voo;
- Cópia digitalizada do contrato de prestação de serviços do segurado prejudicado pelo atraso de voo ou pela perda de conexão aérea, com indicação da multa aplicável;
- Cópia digitalizada do Documento com comprovação da data do compromisso o qual foi perdido;
- Cópia digitalizada do Comprovante da aplicação da multa sofrida pelo Segurado pelo não comparecimento ao compromisso na data acordada;

2.52) Residência Habitual

- Carta de reclamação datada e assinada pelo Segurado, descrevendo a ocorrência e discriminando os bens atingidos por sinistro coberto;
- Cópia digitalizada do Boletim de Ocorrência Policial ou de órgão oficial responsável;
- 3 (três) orçamentos para reparo ou reposição dos bens sinistrados, com discriminação individual de marca, modelo e valor;

2.53) Responsabilidade Civil do Hóspede

- Cópia digitalizada da Ocorrência emitida pela autoridade competente local e perícias locais, se houver;
- Relatório detalhado sobre o evento e descrição dos danos causados com respectivos custos de reposição, com a identificação (nome, endereço e telefone) e assinatura do terceiro reclamante;
- Cópia digitalizada dos Comprovantes do pagamento dos danos causados;